

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

# ATA N°.25/2015 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Salão
Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de
Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo
Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António
Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro
Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba
Movimento Financeiro
Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 22 de dezembro de
2015 que acusa um total de disponibilidades de 676.442.84 Euros
2010 quo ababa ann total de disponibilidades de 070.772.07 Eulos
PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
TOTAL
Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes, e
nformou que, embora tardiamente, chegou o parecer que foi solicitado à CCDR
Alentejo sobre a possibilidade de fixação de Taxas reduzidas de Derrama e de
MI (aplicação da taxa prevista no n.º13 do artigo 112º do IM). Como o parecer
oi previamente enviado a todos os membros, pediu que se pronunciassem
sobre o mesmo





Câmara Municipal

	Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra referindo que este
	parecer veio confirmar o que referiam os que foram enviados pelas outras
	entidades (DGAL e ANMP), ou seja, não havendo PAEL a Câmara tinha todas
	as possibilidades de decidir sobre a redução das taxas, havendo PAEL não há
	essa possibilidade
	Usou da palavra <b>o Senhor vereador Nelson Sousa</b> sublinhando que a
sc	olicitação deste parecer, tal como já tinha sido falado anteriormente, foi ma
	rmulada, ou seja: deveria ter sido solicitado parecer sobre a a <i>plicação da taxa</i>
	evista no n.º13 do artigo 112.º do IMI, em relação ao prédio destinado a habitação
	ópria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do
	ímero de dependentes que fazem parte do seu agregado familiar
	PONTO 2. ORDEM DO DIA
	A Ordem do dia foi a seguinte:
	Ponto 2. Ordem do Dia:
	Ponto 2.1 - Venda de Bens Móveis - Abertura de Propostas
	Ponto 2.1 – Venda de Bens Móveis – Abertura de PropostasPonto 2.2 – Concessão de Exploração do Quiosque do Jardim Municipal
	Ponto 2.2 - Concessão de Exploração do Quiosque do Jardim Municipal
	Ponto 2.2 – Concessão de Exploração do Quiosque do Jardim MunicipalPonto 2.3 – Ratificação de Contrato de Formação estabelecido entre a Câmara
	Ponto 2.2 – Concessão de Exploração do Quiosque do Jardim MunicipalPonto 2.3 – Ratificação de Contrato de Formação estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba, o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e o aluno Alexandre
	Ponto 2.2 – Concessão de Exploração do Quiosque do Jardim MunicipalPonto 2.3 – Ratificação de Contrato de Formação estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba, o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e o aluno Alexandre Miguel Soares Guerra
	Ponto 2.2 – Concessão de Exploração do Quiosque do Jardim MunicipalPonto 2.3 – Ratificação de Contrato de Formação estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba, o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e o aluno Alexandre Miguel Soares Guerra
	Ponto 2.2 – Concessão de Exploração do Quiosque do Jardim MunicipalPonto 2.3 – Ratificação de Contrato de Formação estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba, o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e o aluno Alexandre Miguel Soares Guerra
	Ponto 2.2 – Concessão de Exploração do Quiosque do Jardim MunicipalPonto 2.3 – Ratificação de Contrato de Formação estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba, o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e o aluno Alexandre Miguel Soares Guerra
	Ponto 2.2 – Concessão de Exploração do Quiosque do Jardim MunicipalPonto 2.3 – Ratificação de Contrato de Formação estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba, o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e o aluno Alexandre Miguel Soares Guerra
	Ponto 2.2 – Concessão de Exploração do Quiosque do Jardim MunicipalPonto 2.3 – Ratificação de Contrato de Formação estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba, o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e o aluno Alexandre Miguel Soares Guerra



Câmara Municipal

Ponto 2.7 – Procedimento de elaboração do Regulamento do Apoio à
Realização de Obras de Conservação em Imóveis Destinados à Habitação
Ponto 2.8 – Tarifário aos Utilizadores Finais para o ano de 2016 referente a
Abastecimento de Água; Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos
Urbanos
<b>Ponto 2.9</b> – Implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de
Transporte de Passageiros
Ponto 2.10 – Relatório de Anual 2015 de Execução do Plano de Prevenção de
Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas
Ponto 2.11 – Atividades da Câmara
DONTO 24 VENDA DE DENS MÓVES MÓVES ADEDTUDA DE
PONTO 2.1 - VENDA DE BENS MÓVES MÓVEIS - ABERTURA DE
PROPOSTA
Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 09 de
dezembro de 2015, foi enviada uma proposta, pelo correio, que deu entrada nos
serviços dia 18 de dezembro de 2015, em nome de "José Magro Metais"
Tendo em conta a alínea d) da referida deliberação, a proposta foi aberta
perante o execut <b>ivo</b>
Verificou-se que a mesma se destina à compra dos seguintes bens:
Sucata de Ferro: pelo valor de 0,10 €/Kg /Granel)
<ul> <li>Autocarro Marca Volvo B10M; Camião do Lixo Marca Renault; Ford Transit</li> </ul>
Carcaça; Nissan Primera e 2 Reboques Agrícolas: 3.500,00 € (valor pelas 6
viaturas)
Depois de discutirem a analisarem a proposta, o Senhor Presidente
colocou a mesma à votação tendo sido deliberado, por unanimidade vender os
bens acima designados à empresa "José Magro Metais", pelos valores acima
referidos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor





#### Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

## PONTO 2.2 – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM MUNICIPAL-----

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1) informando o seguinte: "Foi por deliberação da Câmara Municipal, tomada na passada reunião do dia 9 de dezembro, decidido:

- a) Concessionar a exploração do Quiosque sito no Jardim Municipal de Borba e de 40m2 de área envolvente, para instalação da respetiva esplanada descoberta;
- b) Adotar, para o efeito e nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 21.º do CCP, o procedimento de Ajuste Direto Regime Geral;-----
  - c) Aprovar as peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos;-----
  - d) Convidar a apresentar proposta João Carlos Coimbra Rodrigues.-----

Ao preço contratual acrescerá IVA, conforme resulta do disposto no art.º 1.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e como vem referido no n.º 1 do art.º 5.º do Caderno de Encargos.-----

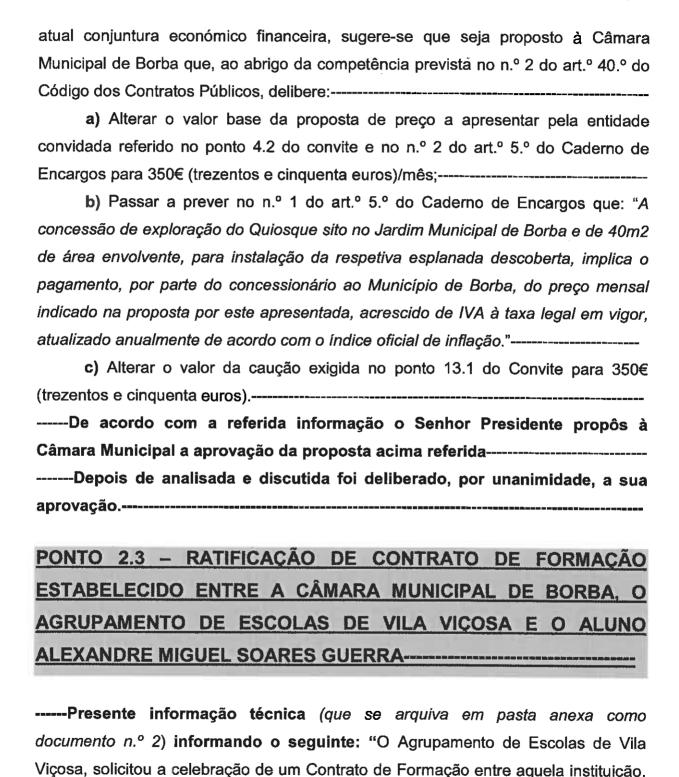
Pela concessão do quiosque, ao abrigo do anterior contrato, o respetivo concessionário encontrava-se a pagar uma prestação mensal no valor de €421,89 (quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e nove cêntimos). Por lapso meu, não me apercebi que o referido valor incluía já o IVA.-----

Apercebendo-me de tal circunstância, e atendendo a que a fixação do valor base da proposta de preço a apresentar pela entidade convidada a contratar em 430€ (quatrocentos e trinta euros)/mês, sem inclusão do IVA, implicará um pesado acréscimo no preço a pagar pelo concessionário, o qual não se compadece com a



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)



a Câmara Municipal de Borba e o aluno Alexandre Miguel Soares Guerra, para a

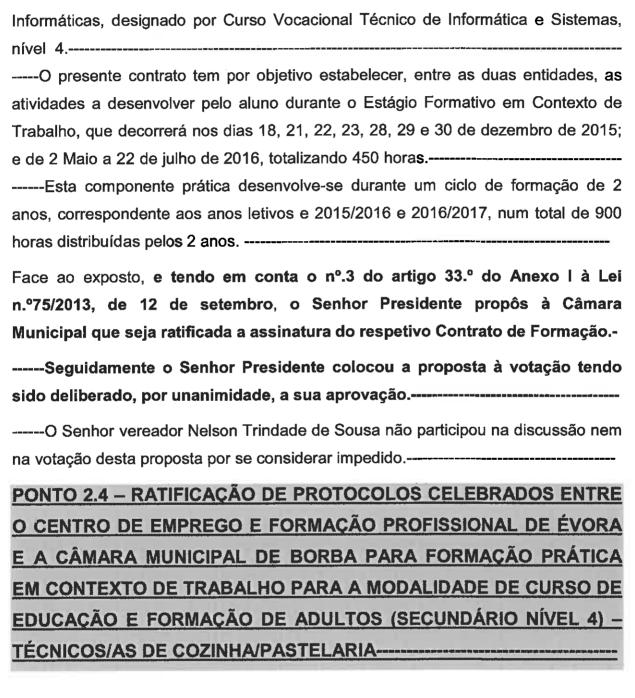
realização de um curso vocacional de nível secundário, na área das Ciências

Pág. 5 de 25



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

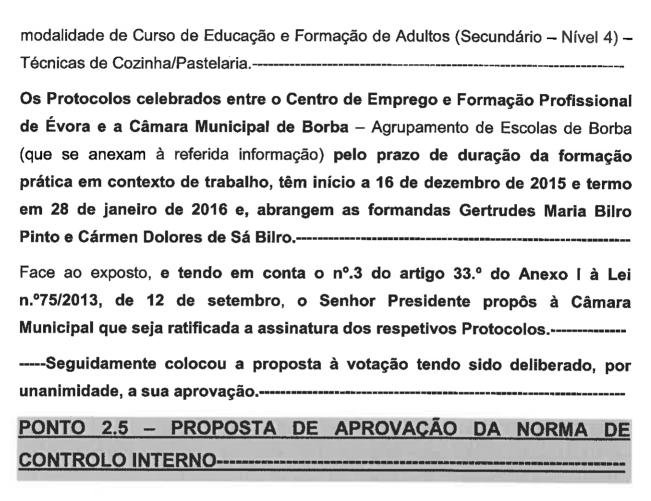


-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3) informando o seguinte: "Foi solicitado, pelo Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora, apoio para duas formandas, no âmbito da componente de formação prática em contexto de trabalho, inseridas na



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)



-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4) informando o seguinte: "O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Dec-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Dec-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Dec-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e Dec-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, conjugado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com a alínea i) do n.º 1 do art.º 33 da mesma lei, estipula no ponto 2.9, que as Autarquias Locais deverão elaborar e aprovar o sistema de controlo interno a adotar pelas mesmas, o qual deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuem para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e

Pág. 7 de 25





#### Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

·
de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos
contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos
definidos no ponto 2.9.2 do POCAL
Dando cumprimento à referida obrigação legal, a Câmara Municipal de Borba
(CMB) aprovou na sua reunião de 12/12/2003 o Regulamento do Sistema de
Controlo Interno da CMB
De acordo com a atual realidade, tendo surgido novas imposições legais,
entende-se necessário e urgente proceder à revisão do documento dando origem a
uma Norma de Controlo Interno
A presente Norma de Controlo Interno, tem como principais objetivos definir
os procedimentos necessários a um adequado controlo da atividade desta
autarquia, e assegurar o seu acompanhamento e avaliação permanente
Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de
Borba delibere, de acordo com a alínea i) do artigo 33.º do anexo I à Lei nº75/2013
de 12 de setembro, aprovar a presente Norma de Controlo Interno e remeter a
mesma aos órgãos de superintendência, tutela e controlo
Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, sobre a proposta
Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, sobre a proposta
Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, sobre a proposta apresentada, disse que certamente esta Norma vai ter um período de vida curto,
Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, sobre a proposta apresentada, disse que certamente esta Norma vai ter um período de vida curto, pois em 2017 o Plano Oficial de Contabilidade vai ser alterado, e ficará
Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, sobre a proposta apresentada, disse que certamente esta Norma vai ter um período de vida curto, pois em 2017 o Plano Oficial de Contabilidade vai ser alterado, e ficará desenquadrada. Entretanto a Lei dos Compromissos deve também sofrer alterações
Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, sobre a proposta apresentada, disse que certamente esta Norma vai ter um período de vida curto, pois em 2017 o Plano Oficial de Contabilidade vai ser alterado, e ficará desenquadrada. Entretanto a Lei dos Compromissos deve também sofrer alterações durante o próximo ano o que implica também alterações na Norma. Disse ainda não
Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, sobre a proposta apresentada, disse que certamente esta Norma vai ter um período de vida curto, pois em 2017 o Plano Oficial de Contabilidade vai ser alterado, e ficará desenquadrada. Entretanto a Lei dos Compromissos deve também sofrer alterações durante o próximo ano o que implica também alterações na Norma. Disse ainda não saber se a Norma prevê algum mecanismo de auditoria à própria Norma, ou seja, se
Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, sobre a proposta apresentada, disse que certamente esta Norma vai ter um período de vida curto, pois em 2017 o Plano Oficial de Contabilidade vai ser alterado, e ficará desenquadrada. Entretanto a Lei dos Compromissos deve também sofrer alterações durante o próximo ano o que implica também alterações na Norma. Disse ainda não saber se a Norma prevê algum mecanismo de auditoria à própria Norma, ou seja, se aquilo que é feito e se propõe fazer uma análise financeira para apresentar à
Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, sobre a proposta apresentada, disse que certamente esta Norma vai ter um período de vida curto, pois em 2017 o Plano Oficial de Contabilidade vai ser alterado, e ficará desenquadrada. Entretanto a Lei dos Compromissos deve também sofrer alterações durante o próximo ano o que implica também alterações na Norma. Disse ainda não saber se a Norma prevê algum mecanismo de auditoria à própria Norma, ou seja, se aquilo que é feito e se propõe fazer uma análise financeira para apresentar à Câmara trimestralmente, se dentro da equipa da divisão administrativa e financeira
Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, sobre a proposta apresentada, disse que certamente esta Norma vai ter um período de vida curto, pois em 2017 o Plano Oficial de Contabilidade vai ser alterado, e ficará desenquadrada. Entretanto a Lei dos Compromissos deve também sofrer alterações durante o próximo ano o que implica também alterações na Norma. Disse ainda não saber se a Norma prevê algum mecanismo de auditoria à própria Norma, ou seja, se aquilo que é feito e se propõe fazer uma análise financeira para apresentar à Câmara trimestralmente, se dentro da equipa da divisão administrativa e financeira há alguém que fique com a responsabilidade de auditar o cumprimento da própria

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

funcionar de acordo com a Norma, será uma forma de a melhorar e propor as alterações que ela necessite
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação
PONTO 2.6 – PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES REGULAMENTOS DE SERVIÇO: (ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SANEAMENTO DE ÁGUAS REISIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS
URBANOS)
Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5), informando o seguinte: "No quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, os municípios encontram-se incumbidos de assegurar a provisão de serviços municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos
jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, obriga que as regras da prestação do serviço aos utilizadores constem de um regulamento de serviço, cuja aprovação compete à respetiva entidade titular;————————————————————————————————————
• O artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, define que as regras de prestação do serviço aos utilizadores constam de regulamento de serviço, definindo ainda o conteúdo mínimo dos mesmos (identificando um conjunto de matérias que neles devem ser reguladas, e que não se encontram devidamente contempladas nos regulamentos atuais);
• É necessário adaptar os regulamentos da entidade que presta os serviços "em baixa" aos regulamentos das entidades responsáveis pelos serviços "em alta":

Pág. 9 de 25



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

Nesta senda, pretende o Município de Borba adaptar os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos à legislação atualmente em vigor e à realidade atual. Para isso compete à Câmara Municipal:----Elaborar e submeter à Entidade Reguladora para emissão de parecer a) os projetos de regulamentos de serviço: Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais, e Gestão de Resíduos Urbanos;----b) Promover um período de consulta pública dos projetos dos regulamentos de servico, de duração não inferior a 30 dias úteis, que deve ser disponibilizado ao público no sítio da Internet da entidade gestora, bem como nos locais e publicações de estilo;-----Submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de c) regulamentos de serviço;------Encaminhar para publicação os regulamentos de serviço e respetivas d) alterações na 2.ª série do Diário da República;-----Afixar os Regulamentos de Serviço devidamente aprovados pelas e) Entidades e publicados, em local visível nos serviços de atendimento, assim como no sítio de Internet.----Determina o n.º 1 do art.º 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de elaboração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na Internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o

procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como

se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;-----



Câmara Municipal

Atento o exposto, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba
que, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo
241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do art.º 98.º do CPA e no
âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Le
n.º 75/2013, de 12 de setembro, <b>delibere:</b>
1) Dar início ao procedimento de elaboração dos seguintes regulamentos:-
a) Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água;
b) Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais
Urbanas;
c) Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos
2) Proceder à publicitação no sítio do Município na Internet do início dos
procedimentos, nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA;
3) Que a constituição como interessados nos procedimentos de elaboração dos
regulamentos, se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da
Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo
máximo de 30 dias a contar da publicitação no sitio do Município na Internet do início
dos mesmos;
4) Que a apresentação de contributos para a elaboração dos regulamentos se
processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando
devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 60 dias a contar da
publicação no sítio do Município na internet do inicio dos mesmos
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação

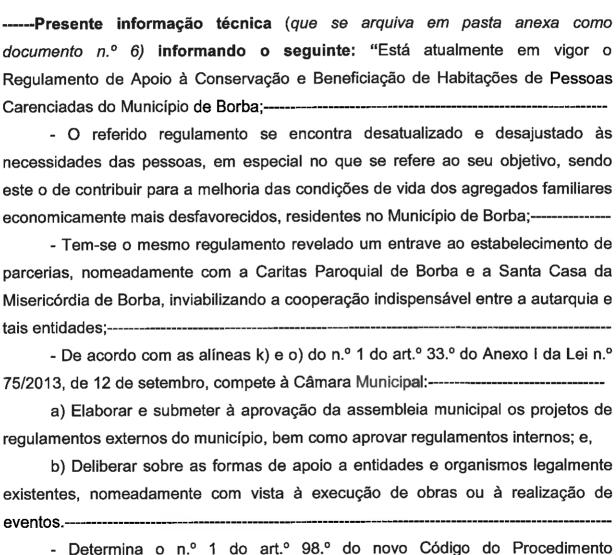




Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

# PONTO 2.7 - PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO Á RELAIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO EM IMÓVEIS DESTINADOS A HABITAÇÃO------



- Determina o n.º 1 do art.º 98.º do novo Codigo do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de elaboração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na Internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contrib
utos para a elaboração do regulamento";
- De acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propõe à
Câmara Municipal de Borba que, no uso dos poderes regulamentares conferidos
às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do
n.º 1 do art.º 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1
do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:
1) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Apoio à
Realização de Obras de Conservação em Imóveis Destinados à Habitação;
2) Proceder à publicitação no sítio do Município na Internet do início dos
procedimentos, nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA;
3) Que a constituição como interessados nos procedimentos de elaboração
dos regulamentos, se processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da
Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo
máximo de 30 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início
dos mesmos;
4) Que a apresentação de contributos para a elaboração dos regulamentos se
processe, por meio de requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando
devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 60 dias a contar da
publicação no sítio do Município na internet do início dos mesmos
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por
unanimidade, a sua aprovação
PONTO 2.8 – TARIFÁRIO AOS UTILIZADORES FINAIS PARA O ANO
DE 2016 REFERENTE A ABASTECIMENTO DE ÁGUA;
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS
URBANOS
Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa
como doc. nº7) informando o seguinte: "Submeteram os servicos do Município, no

Pág. 13 de 25



#### Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

módulo de regulação económica do Portal da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), a informação relativa à proposta de tarifário para 2016 (conforme solicitado no ofício da ERSAR ref.ª 0-006707/2015, de 12 de agosto), mantendo o tarifário em vigor no ano de 2015, pelo que se torna necessário, após emissão de parecer daquela entidade reguladora, aprovar o tarifário para o ano de 2016 e submeter o mesmo, acompanhado da respetiva deliberação municipal, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.---------São atribuições da ERSAR regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal (cfr. art.º 5.º dos Estatutos, aprovados pela Lei n.º 10/2014. de 6 de março).----------O art.º 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece que as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos estão sujeitas ao parecer daquela entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.-----------Assim, na sequência da análise dos elementos remetidos à ERSAR, e da informação existente naquela entidade reguladora, apresentou a mesma o seu parecer (que se anexa) sobre a proposta de tarifário para 2016".---------(...) Desta forma, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:------1. Aprovar o tarifário para o ano de 2016, aos utilizadores finais, referente à prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos (em anexo e sem alterações ao de estrutura face ao ano

anterior) e submeter o mesmo, em "Tarifários ao utilizador final" do módulo

de regulação económica no Portal da ERSAR, até 15 dias após a sua





Câmara Municipal

de 20 de agosto;
-
2. Desenvolver os procedimentos necessários conducentes a acautelar as recomendações emanadas pela ERSAR (excetuando os referentes à
revisão dos regulamentos, uma vez que esse ponto foi autonomamente
elaborado para ser presente à Câmara Municipal, através da Informação n.º
DOCS / I / RC / 156), com vista a assegurar, durante o ano de 2016, a
formação e aprovação de um novo tarifário para os 3 serviços que assegure,
entre outros:
a. A melhoria do grau de cobertura de gastos totais (em cenário de eficiência produtiva);
<ul> <li>b. A tomada de medidas de redução de gastos de exploração,</li> <li>relativamente à prestação dos serviços de saneamento e de gestão de resíduos;</li> </ul>
c. A adaptação da estrutura tarifária para os serviços de abastecimento e saneamento, de acordo com a Recomendação Tarifária da ERSAR;
d. O ajustamento da estrutura tarifária para o serviço de gestão de resíduos, por forma a garantir a sua total conformidade com o Regulamento Tarifário de caráter vinculativo
Usou da palavra o Senhor vereador Benjamim Espiguinha e, sobre a proposta apresentada, colocou algumas questões nomeadamente:
<ul> <li>Perguntou se este assunto n\u00e3o poderia ter vindo mais cedo a reuni\u00e3o de C\u00e3mara, uma vez que \u00e9 para entrar em vigor em 2016, e esta \u00e9 a \u00fclus ditima reuni\u00e3o do ano</li> </ul>
<ul> <li>Recorda-se que a Câmara recebeu uma carta da Santa Casa da Misericórdia sobre a "revisão/redução da tarifa do serviço de abastecimento de água" invocando mesmo que este assunto chegou a ser discutido na última campanha</li> </ul>





Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

	eleitoral com todas as forças política do concelho. O Senhor Presidente garantiu
	que iria estudar o assunto, mas essa carta já chegou há alguns meses, e esses
	estudos estão a demorar
•	Gostaria de perceber porque motivo as recomendações da ERSAR não são
	acatadas. Especificou algumas nomeadamente: ( não prevê a isenção de tarifa
	fixa no tarifário social aos utilizadores domésticos); ( não está previsto um
	tarifário social para famílias numerosas); ( não está previsto um tarifário
	social para utilizadores não domésticos); (o tarifário previsto para os
	utilizadores finais não domésticos não é constituído por um escalão único).
	Gostaria também de saber se estas recomendações teriam já sido feitas no
	mandato anterior, e se o vereador Nelson Sousa tem alguma informação,
	enquanto vereador do Partido Socialista
•	Perguntou se algumas destas situações poderão levar a um aumento de preços
	para os consumidores
	Usou da palavra <b>o Senhor Presidente</b> e esclareceu que quanto ao atraso foi
	ra não seguirem aquilo que era o básico. Quanto à questão da Santa Casa, a
•	iação está analisada e, neste momento, estamos em condições de poder fazer o
	e é certo, ou seja, tentar equilibrar sem aumentar seja o que for. Não é nosso
•	etivo aumentar o tarifário até porque vamos pagar menos, por isso vamos
_	npensar uma coisa com a outra. Vamos acatar o que diz a ERSAR e fazer o mas
	to possível. Não sabe se no mandato anterior houve algumas indicações da
-	SAR, sabe apenas que o ano passado não receberam nada
	ic, it, dabb apoliae que e ano passaue nue reces ciam nation
	O Senhor vereador Benjamim Espiguinha disse que fez referência à Santa
Ca	sa, porque a mesma oficiou a Câmara sobre este assunto. No entanto, na sua
opi	nião, esta situação não pode ser feita à medida da Santa Casa, porque há várias
ins	tituições no concelho. Esclareceu ainda que recebeu também um ofício da Santa
Ca	sa, enquanto Presidente da Concelhia, e a resposta que deu foi que iria estar

Praça da República 7150-249 Borba • Portugal





Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

atento a esta questão e iria procurar uma solução que abrangesse a Santa Casa. mas não só esta instituição porque não é a única do concelho.----------Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e referiu comungar a opinião do vereador Benjamim Espiguinha em relação ao atraso. Considera que esta questão poderia ter sido preparada há um ano, para que durante o ano de 2015 pudesse haver a aplicação de novos tarifários. É evidente que os novos tarifários dependem sempre dos regulamentos, porque os regulamentos criam, ou não, a parte social, os escalões, etc. Isto significa que se se alteraram os regulamentos não há muito a fazer nos tarifários, porque o tarifário que a Câmara tem está de acordo com o regulamento que também tem. Na sua opinião, a Câmara deve seguir as recomendações da ERSAR, aproveitando o tarifário social e a inclusão de mais famílias dentro do tarifário social que é permitido agora e que há 12 anos atrás não era possível. Já muitos municípios aprovaram novos regulamentos e aprovaram novos tarifários, daí que se tivermos que fazer alguns estudos e nos basearmos nos estudos que esses municípios já fizeram, é mais fácil chegar a algumas conclusões. No entanto, há que pensar também nas outras taxas, uma vez que não podendo ainda mexer nas taxas de IMI, e tendo a possibilidade de poder alterar estas taxas, as quais temos a consciência que são demasiado elevadas, numa conjuntura económica difícil como é esta, em que o setor da construção está como se sabe, se houver por parte da Câmara alguma abertura na redução destas taxas, pode ser que dê algum ânimo há parte da construção, que é um setor importante e vital no concelho. Por isso considera que, no início do ano, deveriam preparar uma abertura de procedimento para rever todas estas taxas.-----

----O Senhor Presidente disse que esta questão também atrasou, pelo facto da Câmara não ter definido se ficava na Águas do Centro Alentejo, ou se mudava de empresa. Quanto às outras taxas, assim que possível, serão alteradas de modo a beneficiar as pessoas e o desenvolvimento da economia local.-----

Pág. 17 de 25



#### Câmara Municipal

Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa e, relativamente ao que foi
dito pelo Senhor Benjamim Espiguinha, informou não ter conhecimento se
anteriormente havia este tipo de recomendação. O que lhe parece, e pela
informação que lhe chegou, é que os valores são iguais. Disse partilhar da opinião
do vereador Benjamim Espiguinha e do vereador Joaquim Serra, quanto ao timing
Relativamente ao que foi dito pelo vereador Joaquim Serra sobre os tarifários, ou
seja, que dependem dos regulamentos, realçou o facto de já ter havido situações em
que aconteceu o contrário, isto é, alteram-se determinadas questões sem se
alterarem os regulamentos. Considera também que este trabalho seja feito com
urgência para bem dos munícipes de Borba
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido
deliberado, por maioria, com três votos a favor, uma voto contra e uma
abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores
vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva.
Absteve-se o Senhor vereador Nelson Trindade de Sousa. Votou contra o Senhor
vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha e apresentou a seguinte declaração
de voto: "Em relação a este ponto, entendo manifestar o seguinte:- Acho que esta
questão devia ter sido discutida em reunião de Câmara há mais tempo, porque
agora somos praticamente colocados perante um facto consumado!
- Entendo que deviam ser já acatadas e postas em prática as recomendações da
ERSAR, nomeadamente:
Isenção da tarifa fixa no tarifário social aos utilizadores domésticos;
Criação de um tarifário especial para famílias numerosas;
Criação de tarifário social para utilizadores não domésticos
- Para além disto, verifica-se que, ao contrário do que foi prometido em anterior
reunião de Câmara pelo Sr. Presidente, nada foi feito no sentido de analisar esta
questão. Por tudo isto entendo votar contra este ponto "





Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

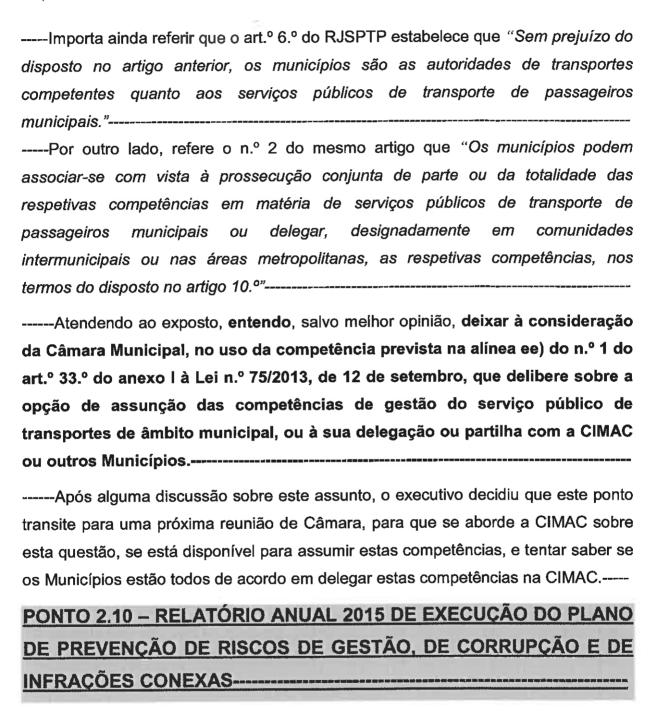
## PONTO 2.9 – IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE S DE PASSAGEIROS-----

-----Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8) informando o seguinte: "Recebeu o Município de Borba, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT), em 27/11/2015, por correjo eletrónico, um ofício circular (ref.ª 13/Circ/DSEAP, que se anexa), sobre a implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, solicitando ao Presidente da Câmara, que se manifeste ao referido Instituto sobre a data em que o Município prevê assumir em pleno as funções de autoridade de transporte, ou se tem intenção de delegar tal competência na respetiva Comunidade Intermunicipal (CIM), conforme prevê o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP, que se anexa), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.----------Desta forma, IMT informa que "O enquadramento legislativo aplicável ao setor dos transportes foi alterado substancialmente com a entrada em vigor do RJSPTP. Por esse motivo, o IMT, no âmbito das suas competências próprias (cfr. Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio) tem vindo a prestar esclarecimentos e a emitir recomendações preliminares de apoio às autoridades de transportes na execução do regime transitório estabelecido no RJSPTP (sem prejuízo das recomendações que vierem a integrar o Guião de apoio previsto no art.º 14.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, cuja elaboração se encontra em curso, e ainda dos procedimentos emitidos pelas autoridades de transportes, no exercício das suas competências)."-----------O IMT informa ainda que "na sequência destas recomendações se encontra disponível para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam necessários, informando que, nesta primeira fase, estão a ser igualmente enviadas aos operadores de transportes públicos de passageiros recomendações em consonância com as presentes" (em anexo).-----



Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

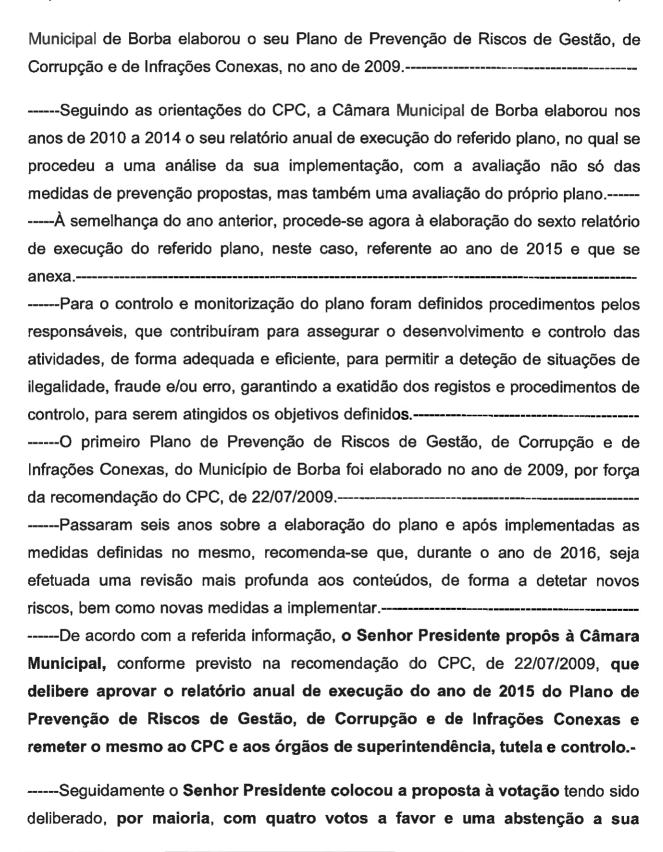


-----Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º8) informando o seguinte: "Na sequência da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de Julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República nº 140, de 22 de julho de 2009, a Câmara





Câmara Municipal





#### Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os Senhores vereadores
Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim
António Ferreira Espiguinha. Absteve-se o Senhor Vereador Joaquim José Serra
Silva, justificando o seu sentido de voto, no facto do relatório ser do ano de 2009 e
posteriormente ter surgido pelo menos uma situação na câmara, que o plano não
detetou. Só mais tarde, é que a situação foi detetada. Em sua opinião este Plano
deveria ser revisto
PONTO 2.11 – ATIVIDADES DA CÂMARA
TORTO Z.TT - ATTIDADEO DA OAMBITA
O Senhor Presidente, informou que, para além das atividades normais de
funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:
Reunião do Conselho Regional da CCDR Alentejo;
Conselho Intermunicipal da CIMAC;
Assembleia Geral da ESTER;
O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou
s seguintes informações:
1. Freguesias de Borba
Edifícios
-Remoção parcial de cobertura do edifício com titularidade deste município e do S.
C. Borbense. Conclusão da colocação de estrutura metálica e chapas subtelha,
reposição de beirados;
-Continuação dos trabalhos de Pintura no Edifício dos Bombeiros em Borba
Arranjos exteriores
-Conclusão da remodelação de passeio na Urbanização da Cerca em Borba -

Primeira fase.----





Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015)

Infraestruturas
-Execução vala na zona verde do Bairro 1º de Maio para colocação de candeeiro de
iluminação pública. Reposição de calçada na mesma área;
-Execução e colocação de massas betuminosas na zona de estacionamento criado
na Urbanização da Cerca em Borba
Diversos
-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos
locais de Borba
-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
-Limpeza do Jardim Municipal e áreas envolventes;
-Serviço municipal de despejo de fossas particulares;
-Limpezas pelos Sapadores em diversos locais das freguesias Matriz;
-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos
diversos;
-Colocação de monda química em arruamentos de Borba;
-Recolha e distribuição de laranjas pelas Escolas do concelho;
-Diversos trabalhos de cantaria;
-Mobilização de elementos decorativos para o Pavilhão de Eventos por motivo de
Festa de Natal das crianças das Escolas;
-Fornecimento e colocação de lenhas no Jardim público para fogueira na Noite de
Natal
2. Freguesia de Rio de Moinhos
Infraestruturas
-Reparação de rotura em Rio de Moinhos;
-Execução de novo ramal de esgoto na Travessa da Tojeira na Nora

Pág. 23 de 25





Câmara Municipal

Arranjos Exteriores - Corte de relvado e manutenção das zonas verdes no jardim da Nora
<b>Diversos</b> -Fornecimento e colocação de lenhas para fogueira de Noite de Natal na sede de
Freguesia, Nora e Barro Branco
3. Freguesia de Orada
Infraestruturas
-Reparação de rotura em Orada
Diversos
-Serviço de Cemitério na Freguesia de Orada
O vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, informou o seguinte:
seguinte
Participação em almoços comemorativos;
Funcionamento da Oficina da Criança, no período de férias escolares;
Pediu a palavra <b>o Senhor vereador Nelson Sousa</b> , para desejar também a
todo o executivo, funcionários e a todos os Borbenses um Feliz Natal e um Bom Ano
Novo. Agradeceu aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Matriz e S.
Bartolomeu, o convite que lhe foi endereçado para participar no almoço de Natal dos
ldosos, onde terá todo o prazer em estar presente, assim como em todos aqueles
para onde foi convidado. Aproveitou para informar que não esteve presente no
almoço dos funcionários do Município pois estava no almoço organizado pela Junta
de Freguesia de Orada
Pediu a palavra o <b>Senhor vereador Benjamim Espiguinha</b> , subscrevendo os
votos de boas festas feitos pelo senhor Vereador Nelson Sousa. Agradeceu também



#### Câmara Municipal

o convite às Juntas de Freguesia. Relativamente ao convite por parte da Câmara e dos serviços sociais, só o recebeu na 6ª feira por volta das duas da manhã. Nesta altura já havia recebido o convite da Junta de Freguesia de Orada há algumas semanas atrás. Considerou, que no envio destes convites tem que haver por parte da Câmara, mais alguma consideração pelos vereadores ainda que sejam da oposição.
oposição
Como também fez questão de estar junto dos funcionários do Município apareceu no final do almoço para tomar um café. Terminou a sua intervenção dizendo que os vereadores mereciam outro tipo de consideração a esse respeito
Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura
das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e
ficarão arquivadas em pasta anexa
ENCERRAMENTO
Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e cinco páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi
Presidente da Câmara  A Coordenadora Técnica
Aldingano
JULIUM NO PATO

